



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

ITEM	ÍNDICE CONTEÚDO	PÁGINA
01	PREÂMBULO	02
02	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	02
03	LOCAL E PRAZOS	05
04	PREÇO ESTIMADO	06
05	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06
06	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO	06
07	INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	07
08	FASE DE LANCES	09
09	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	09
10	HABILITAÇÃO	11
11	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	13
12	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	15
13	NOTA DE EMPENHO	15
14	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	16
15	REAJUSTAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS	17
16	EXECUÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA	17
17	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	18
18	ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	19
19	CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD)	19
20	DISPOSIÇÕES GERAIS	20
21	DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA EM ANEXO	21
22	FORO	22
	ANEXOS	
I	TERMO DE REFERÊNCIA	23
II	MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA	50



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Macaé, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, nos termos dos arts. 47 e 48, I, da LC 123/06, do tipo **MENOR PREÇO**, e adjudicação **POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 026/2023 e Resolução CMM nº 2019/2023, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

1.2. Data da sessão: 03/06/2026

1.3. Horário da Fase de Lances: 09:00 horas às 15:00 horas (Horário de Brasília)

1.4. Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

Será possível o acompanhamento da dispensa, através do portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no Youtube (www.youtube.com).

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as necessidades do Setor Médico da Câmara Municipal de Macaé, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.2. A contratação do item ocorrerá conforme constante no Termo de Referência em anexo, tendo seu detalhamento em tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa e operação: até 300 MMHG, material da braçadeira: Nylon, tipo de fecho: em velcro, tamanho: adulto, adicional: isento de látex. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo para guarda-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir com estetoscópio, circunferência de braço de 18-35cm, tamanho do manguito: 12mmx22cm (LxC), valor de uma medição: 2 mmHg, graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, tolerância: +/- 3 mmHg.	UN	1
2	Monitor portátil, operação: digital, tipo de amostra: sangue capilar, tipo de análise:	UN	1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

	quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 MG/DL, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, visor LCD, volume de sangue pequeno (0,6 µL), fonte de energia com 2 baterias modelo CR 2032, que deverão acompanhar o aparelho, princípio de teste eletroquímico e desligamento automático após 90 segundos. Deverá vir em estojo próprio, com no mínimo 100 tiras para testes e caneta lancetadora, com no mínimo 100 lancetas.		
3	Oxímetro digital, portátil, faixa de medição oxigênio: 0 a 199 PER, tolerância máxima erro medição 1% para MG/L, faixa de temperatura: -5 a 45°C, tipo correção pressão atmosférica: manual, características adicionais: mostrador LCD, tempo reação máx. 10s. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, estojo próprio, taxa de pulso faixa de medição 30-240 bpm, resolução de medição de taxa de pulso: 1bpm, precisão da taxa de pulso: 2bpm ou 1% medição de desempenho em baixa perfusão estado: 0.5%, consumo de energia: baixo. O aparelho deverá vir com a pilha ou bateria já inclusos.	UN	1
4	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, dobrável, material da estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tamanho: adulto, encosto removível, apoio dos braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, pneus dianteiros maciços, pneus traseiros fixos 24", freio bilateral, apoio de pés regulável, capacidade máxima até 160Kg.	UN	1
5	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes mínimos 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais: timer, FES, russa, interferencial, acessórios: cabo de força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios 1:5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes, bivolt.	UN	1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

6	Aparelho ultrassonografia, aplicador frequência: 1 e 3 MHz, voltagem: bivolt, modo operação: contínuo e pulsado, características adicionais: timer, teclado de toque, visor numérico digital, componentes: transdutor de entrada de 7cm², para uso fisioterápico.	UN	1
7	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 MMHG, material braçadeira: em nylon, tipo de fecho: velcro, tamanho: adulto. Acompanha pilhas para uso. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo para guardá-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir acompanhado com pilha.	UN	1
8	Equipamento laser terapêutico, fonte: diodo, comprimento onda: vermelho e infravermelho, potência de saída: 100MW, método de aplicação: peça de mão e suporte, voltagem: bivolt ou 110, modo de operação: contínua, componentes adicionais: 2 óculos de proteção e canetas.	UN	1
9	Suporte uso hospitalar, aplicação: p/ monitor multiparâmetro, material: plástico, modelo: tipo prateleira, de parede, característica adicional: braço metálico articulado.	UN	1
10	Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado/modular, parâmetros: ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores, uso: de neonatal a adulto. Informações Adicionais: Sistema de vídeo, display digital em cristal líquido colorido, controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s, tendência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas apresentada no monitor, possibilidade de monitorização de, no mínimo 5 curvas simultâneas e 6 campos digitais simultâneos na tela, monitor e processador em bloco único e parâmetros de ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura em módulos ou pré configurado, deverá	UN	1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

	acompanhar os cabos e/assessórios dos parâmetros ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura, compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC – 60 Hz, bateria de emergência selada com autonomia mínima para 01(uma) hora de uso, com carregador e bateria, sendo a bateria carregada no próprio equipamento sem necessidade de retirá-la, deverá ser apresentado o Certificado de Registro no Ministério da Saúde, deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-1/IEC 601-1 ou equivalente com o país de origem e deverá ser apresentado Manual técnico do equipamento.		
11	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 3 litros.	UN	1
12	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c/ 4 rodízios de 2". Informações Adicionais: Capacidade suportada por prateleira: até 9 Kg, com montagem inclusa.	UN	1

2.3. No caso de divergência entre a especificação contida neste aviso e no Sistema Comprasnet SIASG, prevalecerá a especificação constante do instrumento convocatório (Aviso e anexos).

2.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

3. LOCAL E PRAZOS

3.1. O modelo de fornecimento se dará em entrega em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

3.2. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, desde que justificado e autorizado pela Câmara Municipal de Macaé.

3.3. O produto deverá ser entregue na Coordenadoria de Almoxarifado da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, após solicitação feita pela CMM, no período compreendido entre 9:00h (nove horas) e 17:00h (dezessete horas), de segunda-



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

3.4. Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a qual se aplica de forma complementar.

4. PREÇO ESTIMADO

4.1. O preço total estimado da presente dispensa eletrônica é **RS 20.672,78 (vinte mil, seiscientos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

4.2. O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando a Câmara Municipal de Macaé a utilizá-lo integralmente.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas oriundas deste aviso correrão por conta dos recursos orçamentários, conforme abaixo:

5.1.1. Programa de trabalho nº: 01310552202202000

5.1.2. Elemento de Despesa nº: 4.4.90.52.00

5.1.3. Identificação da Despesa nº: 33

5.2. Fonte de Recurso: 500

6. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

6.1. Não poderão participar desta dispensa eletrônica pessoas físicas ou jurídicas:

6.1.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a dispensa eletrônica versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.1.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a dispensa eletrônica versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa eletrônica, impossibilitada de participar do procedimento em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.3.1. O impedimento será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

6.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do aviso de dispensa eletrônica;

6.1.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.1.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.1.7. Sociedades empresárias que estiverem em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial;

6.1.8. Que tenham entre seus sócios o Prefeito, seus auxiliares diretos, Vice-Prefeito ou Vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até 06 (seis) meses após findas as respectivas funções, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

6.1.9. Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na dispensa eletrônica do interessado que se apresente para participar da dispensa eletrônica e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.

7. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

7.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

7.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente execução do objeto;

7.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

7.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

7.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

7.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

7.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

7.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

7.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

7.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

7.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

7.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos os fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

8. FASE DE LANCES

8.1. A partir das __:__h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

8.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores, deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

8.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

8.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos de real).

8.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

8.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

8.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

8.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. Encerrado o prazo para envio das propostas, e sendo tabulado os preços ofertados, observando os critérios de julgamento, será verificada a conformidade da proposta classificada em



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

9.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

9.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

9.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

9.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

9.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

9.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

9.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.5. Será desclassificada a proposta que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis;

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação;

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

9.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

9.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

9.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

9.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

10. HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ITEM 11 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura participação, mediante consulta ao:

a) Sicafe (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 13, parágrafo único, V, da Lei Federal nº 14.133/2021;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

c) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <https://portaldata transparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>;

10.3. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste aviso.

10.6. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

10.6.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

10.7. Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser apresentados integralmente pelos licitantes, inclusive aqueles eventualmente já constantes do SICAF, de modo a assegurar o amplo acesso, a transparência e a verificação pelos demais participantes do certame.

10.7.1. A documentação de habilitação, bem como o envio da proposta, quando solicitado, deverá ser apresentada em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, prorrogável uma única vez por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor, contado da convocação efetuada no sistema.

10.8. Excepcionalmente, quando necessário à confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, o agente de contratação poderá solicitar o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados pelo fornecedor no prazo máximo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Diretoria de Licitações e Contratos, informando o número do aviso de contratação; O endereço para envio da documentação é: Avenida Antônio Abreu, nº1805, Horto, Macaé-RJ CEP: 27.947-570.

10.9. A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste aviso para a abertura da sessão. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

10.12. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

11. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A documentação relativa à capacidade jurídica consistirá em:

11.1.1. Cédula de identidade, no caso de fornecedor pessoa física, acompanhado do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento que comprove tal condição;

11.1.2. Registro comercial, no caso de prestador de serviço empresário individual;

11.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, no caso de fornecedor sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de fornecedor sociedade civil, acompanhado de prova de registro de ata de eleição da diretoria em exercício;

11.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2. A documentação reativa a qualificação técnica, consistirá em:

11.2.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado, de maneira satisfatória, objeto compatível com a desta licitação, com menção do fornecimento realizado, bem como se houve cumprimento de prazo, especificações e qualidade dos mesmos.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

11.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

- 11.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede de pessoa jurídica. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente;
- 11.3.2. Para as licitantes sediadas na cidade de Macaé/RJ, esta prova será feita mediante apresentação de Certidão passada pelo Cartório Único de Registro de Distribuição.
- 11.3.3. Os licitantes sediados em outras Comarcas ou Estados deverão apresentar, juntamente com as Certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua Comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de Falências e Recuperação Judicial, ou de execução patrimonial, dispensadas, nos casos que a própria Certidão de Falência e Recuperação Judicial ou de execução patrimonial conste como Cartório Único de Distribuição daquela Comarca.

11.4. A documentação relativa à regularidade fiscal, social e trabalhista consistirá em:

- 11.4.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 11.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 11.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa relativa a tributos e contribuições federais, dívida ativa da União e regularidade com os encargos sociais instituídos por lei, na forma da legislação específica;
 - 11.4.4. Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, na forma da legislação específica;
 - 11.4.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante;
 - 11.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT, na forma da legislação específica.
- 11.5. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

11.6. Quanto à forma de apresentação dos documentos de habilitação, exigir-se-á o seguinte:

11.6.1. Se o fornecedor for matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

11.6.2. Se o fornecedor for filial, podem ser apresentados documentos que, comprovadamente e pela sua própria natureza, sejam emitidos em nome da matriz;

11.6.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.6.3.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos fornecedores e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.6.3.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.6.4. Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7. Será(ão) inabilitado(s) o(s) fornecedor(es) que deixar(em) de apresentar qualquer documento relativo à habilitação ou apresentá-lo com prazo de validade vencido.

11.8. Fica facultada à Administração, consultar os sites para certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados.

11.9. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa eletrônica deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir, quando exigidos, os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Declarada a vencedora (s), o resultado da dispensa eletrônica será submetido à autoridade competente Câmara Municipal de Macaé (Ordenador de Despesas) para o procedimento de adjudicação e homologação da dispensa eletrônica.

13. NOTA DE EMPENHO

13.1. Após a adjudicação e homologação da dispensa eletrônica, será emitido a Nota de Empenho no exercício do ano corrente.

13.2. Em havendo documentação vencida, a Câmara Municipal de Macaé notificará a empresa vencedora, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, apresente a documentação atualizada.

13.3. A Administração convocará regularmente o fornecedor vencedor para assinar o termo de



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no aviso de dispensa eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor vencedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para assinatura da Nota de Empenho e/ou Contrato, a contar de sua convocação.

13.4. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão gestor da contratação.

13.5. Caso o fornecedor não assine o termo de contrato ou não aceite ou não retire o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo fornecedor vencedor.

13.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no aviso sem convocação para a contratação, ficarão os fornecedores liberados dos compromissos assumidos.

13.7. Na hipótese de nenhum dos fornecedores aceitarem a contratação nos termos do subitem 20.3 do aviso, a Administração, observado o valor estimado, poderá:

13.7.1. Convocar os fornecedores remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, se exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

13.9. Será facultada à Administração a convocação dos demais fornecedores classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos subitens 13.3 e seguinte deste aviso.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Macaé, em moeda corrente nacional, em até 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos materiais/serviços, na forma do item 16.

14.2. A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações, à exceção do disposto no artigo 137, §2º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo tolerar possíveis atrasos de pagamento.

14.3. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

de taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

14.4. A contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1. Os contratos que vierem a ser pactuados em decorrência desta contratação serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado elaborado através do mapa comparativo em 06/05/2026, podendo ser reajustados a partir desta data, e assim, a cada período de um ano contado do último reajuste, desde que requerido pela CONTRATADA e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento, utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

15.2. A CONTRATADA não terá direito ao reajuste a que alude o subitem anterior, para a etapa do fornecimento que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

15.3. No caso de reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano deve considerar a data do último reajuste concedido.

15.4. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão somente em relação aos itens que o motivaram e aos saldos de quantitativos porventura existentes.

15.5. Nos termos do artigo 70 do Decreto Municipal nº 026/2023, serão objeto de preclusão:

15.5.1. As solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro realizadas após a assinatura do contrato ou do termo aditivo sem que tenha havido alteração dos preços, bem como após o encerramento da vigência do contrato; e

15.5.2. As solicitações de reajuste em sentido estrito e repactuação realizadas após a data de aniversário do orçamento estimado, da proposta, do acordo, da convenção coletiva ou do dissídio coletivo, conforme o caso.

16. EXECUÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA ELETRÔNICA

16.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.2. O objeto será recebido:

16.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, mediante Termo de Recebimento Provisório, no prazo de 05 (cinco) dias.

16.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de 05 (cinco) dias.

16.3. Constatado qualquer defeito ou irregularidade nos materiais, a Comissão de Fiscalização comunicará a contratada para que no prazo máximo de até 5 (cinco) dias efetue a troca, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

16.4. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição do objeto do contrato com as normas técnicas oficiais, se necessárias, correrão por conta da Contratada.

16.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O fornecedor ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

17.1.1. . Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, quando exigidas;

17.1.4. Não manter a proposta, inclusive no que tange à apresentação de amostra ou prova de conceito, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.5. Não celebrar o contrato / instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica sem motivo justificado;

17.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa eletrônica ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.8. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica;

17.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Macaé, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. A aplicação de sanções observará o devido processo administrativo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com o artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 4.960/2022.

17.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas junto à Diretoria de Licitações e Contratos, bem como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

17.6. A aplicação das sanções não exonera o infrator de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

17.7. Nos termos do Decreto Municipal nº 088/2023, incorre nas penalidades descritas no subitem 17.2.4, cumulada com o subitem 17.2.2, ao fornecedor que praticar as condutas descritas nos itens 17.1.1 à 17.1.5.

17.8. O valor das multas que, porventura forem aplicadas, serão descontadas da garantia da respectiva Contratada. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão gestor da contratação ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18. ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

18.1. A autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar a dispensa eletrônica por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, devendo em ambos os casos a decisão estar devidamente fundamentada no processo.

19. CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD)

19.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

19.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

19.3. As partes responderão administrativa e judicialmente na hipótese de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.

19.4. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, o contratante, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da contratada, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.

19.5. A contratada declara que tem ciência da existência da Lei Federal nº 13.709/2018 e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo contratante.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O procedimento será divulgado no Comprasgov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de produtos a que pretende adquirir.

20.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

20.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

20.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

20.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

20.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

20.3. As providências dos subitens 20.2.1 e 20.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

20.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

20.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

20.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

20.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

20.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

20.12. A Ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

21. DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA EM ANEXO

21.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

22. FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Macaé/RJ, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes da dispensa eletrônica, não resolvidas na esfera administrativa.

Macaé-RJ, 28 de maio de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Matrícula nº 6394-0



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as necessidades do Setor Médico da Câmara Municipal de Macaé.
- 1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício financeiro de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.
- 1.3. O quantitativo a ser eventualmente contratado está no quadro, constante deste Termo de Referência, que informa o valor estimado.
- 1.4. A modalidade será **Dispensa Eletrônica**.
- 1.5. O tipo de licitação/contratação direta é **menor preço**.
- 1.6. A adjudicação será **por item**.
- 1.7. O fornecimento será realizado por preço unitário, conforme os quantitativos definidos neste Termo de Referência.
- 1.8. O contrato decorrente da aquisição do objeto, se houver, terá vigência de 01 (um) ano contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, desde que mais vantajoso para a Câmara Municipal de Macaé, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos médicos permanentes destinados ao atendimento das demandas assistenciais do Setor Médico da Câmara Municipal de Macaé, o qual é responsável pela promoção da saúde ocupacional, pela prevenção de agravos à saúde e pelo atendimento de intercorrências clínicas envolvendo servidores, vereadores, assessores e o público em geral que frequenta esta Casa Legislativa, especialmente nos dias de sessões plenárias, audiências públicas e eventos institucionais.

2.2. Conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar nº 31/2025, a Câmara Municipal mantém equipe multiprofissional de saúde, composta por médico, enfermeira e fisioterapeuta, cuja atuação depende diretamente da disponibilidade de equipamentos adequados, seguros e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A ausência, obsolescência ou inadequação desses equipamentos



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

compromete a continuidade dos atendimentos, expõe usuários e servidores a riscos assistenciais e limita a capacidade de resposta a situações emergenciais.

2.3. Verificou-se, ainda, que parte significativa dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se obsoleta, inoperante ou com falhas recorrentes, não atendendo mais aos requisitos mínimos de qualidade, precisão e segurança exigidos para a prática assistencial em saúde. Tal cenário inviabiliza procedimentos clínicos de rotina e emergenciais, além de prejudicar o desempenho técnico da equipe de saúde, conforme reiteradas recomendações do setor requisitante.

2.4. Ressalte-se que os equipamentos ora pretendidos vêm sendo solicitados há mais de três exercícios, sem atendimento integral da demanda, circunstância que culminou na caracterização de urgência administrativa, uma vez que a manutenção da atual situação pode gerar prejuízos diretos à saúde ocupacional dos servidores, aumentar afastamentos por motivo de saúde e comprometer o interesse público envolvido na adequada prestação do serviço legislativo.

2.5. Adicionalmente, a contratação contempla item voltado à acessibilidade e inclusão, notadamente a cadeira de rodas, solicitada pelo Centro Cultural do Legislativo, com o objetivo de assegurar dignidade, mobilidade e acesso de pessoas com mobilidade reduzida às atividades institucionais e culturais promovidas pela Câmara Municipal, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana e da acessibilidade universal.

2.6. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos médicos descritos no Estudo Técnico Preliminar mostra-se necessária, adequada e proporcional, estando alinhada ao Planejamento Anual de Contratações, às necessidades efetivamente demonstradas pelo Setor Médico e aos princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e do interesse público, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. 2.4 Ressalta-se, também, que o procedimento licitatório se destina a contratar aquele que apresenta as melhores condições para a Administração Pública, posto que todas as circunstâncias previsíveis tais como preço, capacidade técnica, qualidade e proposta mais vantajosa (observando o princípio da isonomia), são analisadas.

2.7. Contudo, embora a vantagem para a Administração esteja, em regra, relacionada a questões econômicas, com a otimização na gestão de seus recursos econômico-financeiros, a licitação,



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

também, objetiva a prestação satisfatória para o ente público, isto é, busca a qualidade adequada na contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação são os apresentados pela tabela abaixo **(assim como devem atender as características informadas abaixo da tabela, para cada item)** conforme solicitado pelo Setor Médico da Câmara Municipal de Macaé, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	432681	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa e operação: até 300 MMHG, material da braçadeira: Nylon, tipo de fecho: em velcro, tamanho: adulto, adicional: isento de látex. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo para guarda-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir com estetoscópio, circunferência de braço de 18-35cm, tamanho do manguito: 12mmx22cm (LxC), valor de uma medição: 2 mmHg, graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, tolerância: +/- 3 mmHg.	UN	1
2	389557	Monitor portátil, operação: digital, tipo de amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 MG/DL, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, visor LCD, volume de sangue pequeno (0,6 µL), fonte de energia com 2 baterias modelo CR 2032, que deverão acompanhar o aparelho, princípio de teste eletroquímico e desligamento	UN	1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		automático após 90 segundos. Deverá vir em estojo próprio, com no mínimo 100 tiras para testes e caneta lancetadora, com no mínimo 100 lancetas.		
3	299875	Oxímetro digital, portátil, faixa de medição oxigênio: 0 a 199 PER, tolerância máxima erro medição 1% para MG/L, faixa de temperatura: -5 a 45°C, tipo correção pressão atmosférica: manual, características adicionais: mostrador LCD, tempo reação máx. 10s. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, estojo próprio, taxa de pulso faixa de medição 30-240 bpm, resolução de medição de taxa de pulso: 1bpm, precisão da taxa de pulso: 2bpm ou 1% medição de desempenho em baixa perfusão estado: 0.5%, consumo de energia: baixo. O aparelho deverá vir com a pilha ou bateria já inclusos.	UN	1
4	420062	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, dobrável, material da estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tamanho: adulto, encosto removível, apoio dos braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, pneus dianteiros maciços, pneus traseiros fixos 24", freio bilateral, apoio de pés regulável, capacidade máxima até 160Kg.	UN	1
5	415956	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes mínimos 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais: timer, FES, russa, interferencial, acessórios: cabo de força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios 1:5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes, bivolt.	UN	1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

6	425235	Aparelho ultrassonografia, aplicador frequência: 1 e 3 MHz, voltagem: bivolt, modo operação: contínuo e pulsado, características adicionais: timer, teclado de toque, visor numérico digital, componentes: transdutor de entrada de 7cm ² , para uso fisioterápico.	UN	1
7	436498	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 MMHG, material braçadeira: em nylon, tipo de fecho: velcro, tamanho: adulto. Acompanha pilhas para uso. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo para guardá-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir acompanhado com pilha.	UN	1
8	469312	Equipamento laser terapêutico, fonte: diodo, comprimento onda: vermelho e infravermelho, potência de saída: 100MW, método de aplicação: peça de mão e suporte, voltagem: bivolt ou 110, modo de operação: contínua, componentes adicionais: 2 óculos de proteção e canetas.	UN	1
9	481769	Suporte uso hospitalar, aplicação: p/ monitor multiparâmetro, material: plástico, modelo: tipo prateleira, de parede, característica adicional: braço metálico articulado.	UN	1
10	456628	Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado/modular, parâmetros: ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores, uso: de neonatal a adulto. Informações Adicionais: Sistema de vídeo, display digital em cristal líquido colorido, controle de	UN	1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s, tendência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas apresentada no monitor, possibilidade de monitorização de, no mínimo 5 curvas simultâneas e 6 campos digitais simultâneos na tela, monitor e processador em bloco único e parâmetros de ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura em módulos ou pré configurado, deverá acompanhar os cabos e/assessórios dos parâmetros ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura, compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz, bateria de emergência selada com autonomia mínima para 01(uma) hora de uso, com carregador e bateria, sendo a bateria carregada no próprio equipamento sem necessidade de retirá-la, deverá ser apresentado o Certificado de Registro no Ministério da Saúde, deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-1/IEC 601-1 ou equivalente com o país de origem e deverá ser apresentado Manual técnico do equipamento.		
11	431084	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 3 litros.	UN	1
12	467353	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c/ 4 rodízios de 2". Informações Adicionais: Capacidade suportada por prateleira: até 9 Kg, com montagem inclusa.	UN	1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

ESPECIFICAÇÕES (REQUISITOS) MÍNIMAS ACEITÁVEIS PARA CADA ITEM:

ITEM 1: Esfigmomanômetro aneróide **com estetoscópio** para utilização em adultos na aferição da pressão arterial e com selo INMETRO. Braçadeira livre de látex, com estojo para guarda-lo, facilitando seu transporte.

Especificações técnicas:

Braçadeira adulto- circunferência de braço 18-35cm;

Tamanho do maguito: 12mm x 22cm (LxC);

Faixa de medição: 0 -300mmHg;

Valor da medição? 2mm

Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg;

Tolerância: +/- 3mmHg;

Braçadeira em nylon com fecho em velcro;

Material: PVC

ITEM 2: Monitor portátil- Aparelho de glicemia capilar com o tempo de teste de menos de 4 segundos, com visor LCD com iluminação, que use volume de sangue pequeno (0,6L), fonte de energia com 2 baterias modelo CR2032, princípio de teste eletroquímico e desligamento automático após 90 segundos. Deverá vir em estojo próprio, com no mínimo 100 tiras para testes e caneta lancetadora, com no mínimo 100 lancetas.

ITEM 3: Oxímetro - uso médico digital de dedo de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde, como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de Oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto, com visor e um fotodetector. O aparelho deverá vir com a pilha ou bateria já inclusos.

Parâmetros mínimos:

Faixa de medição : 70-100%;

SpO2 Precisão de Medição: 1% (70%-100%), não especificadas (70%)

Resolução: 1%

Taxa de pulso faixa de medição: 30-240 bpm;

Resolução de medição de Taxa de pulso: 1 bpm;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

Precisão de Taxa de Pulso: 2bpm ou 1%;

Medição de desempenho em baixa perfusão de estado: 0,5%

Consumo de energia: abaixo 30.

ITEM 4: Cadeira de rodas- o item foi solicitado pelo Centro Cultural do Legislativo, visando um investimento na inclusão, socialização e dignidade da pessoa com mobilidade reduzida, garantindo acesso a locais de eventos, atividades culturais entre outras iniciativas.

ITEM 5: Aparelho eletroestimulador neuromuscular – Equipamento de fisioterapia- Tens Fes e Corrente Russa – 04 canais- (BIVOLT) – Manual de instruções em português.

ITEM 6: Aparelho de Ultrassom de 1MHz e #MHz para atendimentos fisioterápicos. Manual de instruções em português.

ITEM 7: Esfigmomanômetro, para eventual verificação de pressão dos servidores ou imprevistos com visitantes, o modelo digital é fácil manuseio, podendo ser utilizado por qualquer cidadão.

ITEM 8: Aparelho laser terapêutico + 660nm + 904nm Laserterapia- incluindo canetas de dois óculos, para atendimentos fisioterápicos. Manual de instruções em português.

ITEM 9: Especificadas no quadro.

ITEM 10: Sistema de vídeo;

- 1- Display digital em cristal líquido colorido;
- 2- Dimensão mínima de 12”(polegadas);
- 3- Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50mm/s
- 4- Tendência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas apresentada no monitor;

Infraestrutura e dados gerais:

- 1- Equipamento possibilitando monitoração de no mínimo, 5 curvas simultâneas e 6 Campos digitais simultâneos na tela;
- 2- Equipamento deverá ser constituído por monitor e Processador em bloco único e parâmetros de : ECG/RESP/SpO2/PRESSÃO NÃO INVASIVA/ TEMPERATURA EM módulos ou pré – configurado;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

- 3- Deverá acompanhar os cabos/acessórios dos parâmetros de ECG/RESP/ SpO2/ PRESSÃO NÃO INVASIVA/ TEMPERATURA, conforme solicitação descrita de cada parâmetro;
- 4- Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC -60 Hz
- 5- Bateria de emergência selada com autonomia mínima para 01 (uma) hora de uso, com carregador de bateria;

Nota: A bateria não deverá ser removida do equipamento para carregamento, devendo ser carregada no próprio monitor multiparâmetro.

Parâmetros:

Eletrocardiograma (ECG)

- 1- Segurança do paciente: entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base;
- 2- Seleção de todas as derivações padrão;
- 3- Número de derivações : 07 (D1, D2, D3, avr, avl, acf e V)
- 4- Detecção de marca-passo;
- 5- Sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mV;
- 6- Software para detecção de arritmias;
- 7- Análise de segmento ST;
- 8- Frequência Cardíaca: faixa mínima pra amostragem de 40 – 200bpm;
- 9- Alarmes de frequência cardíaca mínima e máxima;
- 10- Alarme de desconexão do eletrodo;
- 11- 02 (dois) cabos de paciente de 5 vias para paciente adulto/ pediátrico
- 12- -20 (vinte) jogos de eletrodos descartáveis para paciente adultos.

Respiração:

- 1- Medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG);
- 2- Indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração;
- 3- Detecção e alarme de apnéia.

Oximetria (SpO2)

- 1- Faixa: 35 a 100%;
- 2- Medição Pulso: 40 a 200 bpm;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

- 3- Apresentação da curva plestimográfica;
- 4- Sensores: 02 (dois) sensores não descartáveis para dedo para paciente adulto;
- 5- Alarmes de Máximo e Mínimo para saturação;

Pressão não invasiva (PNI)

- 1- Medição das pressões média, sistólica e diastólica;
- 2- Modos de operação: manual, automático com intervalos de medições programados pelo usuário;
- 3- Limite de segurança de 300 mmHg para inflagem do cuff segundo (NBR) IEC 601-2-30;
- 4- 02 (dois) manguitos antialérgicos reutilizáveis para paciente adulto;

Temperatura (TEMP)

- 1- No mínimo, um canal de temperatura;
- 2- Faixa: 10°C a 43°C;
- 3- Alarmes de máximo e mínimo para temperatura;
- 4- Sensores: 01 (um) esofágico/retal não descartável para paciente adulto/ pediátrico; 01 (um) superficial não descartável para paciente adulto/pediátrico.

Dispositivos para sinalização

- 1- No mínimo áudio visual de QRS;
- 2- Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria
- 3- Indicação para bateria de emergência com baixa carga.

Ajustes:

- 1- Tecla / menu para configuração de alarmes;
- 2- Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros;
- 3- Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display;
- 4- Sistema para apresentação de mensagens funcionais em Display;
- 5- Sistema de memória constante para parâmetros pré configurados.

Normatização

- 1-Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

2- Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-1/IEC 601-1 ou equivalente com o país de origem

Manuais

- 1- Catálogo original do equipamento;
- 2- Deverá ser apresentada cópia do manual técnico, na forma xerográfica ou digital, para comprovação do atendimento às exigências relativas às especificações técnicas.

ITEM 11: Especificadas no quadro.

ITEM 12: Mesa auxiliar - 03 prateleira: Modelo 576; 03 prateleiras em MDF; Material aço com pintura branca; Capacidade máxima suportada: 9kg por prateleira; Com 04 rodízios; N. Dimensões 10x59x92 cm (PxLxA); com montagem e manual do produto. Dimensões (CxLxA) 50.0 x 59.0 x 92.0 cm e 9 quilos montagem inclusa.

3.3. Da exigência de amostra

3.3.1. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, **quando for o caso.**

3.4. Das condições de habilitação

3.4.1. Os licitantes deverão comprovar o atendimento integral às condições de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório, como requisito indispensável para a sua declaração como vencedores do certame.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Do prazo de fornecimento

4.1.1. O modelo de fornecimento se dará em entrega em até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

4.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, desde que justificado e autorizado pela Câmara Municipal de Macaé.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

4.1.3. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos produtos, a Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória nos termos do art. 156, inciso II da Lei 14.133 de 2021, respeitados os limites da Lei Civil.

4.1.4. Até 10 (dez) dias corridos de mora será devida a multa de 0,5% ao dia.

4.1.5. De 10 (dez) à 20 (vinte) dias corridos de mora será devida a multa de 1% ao dia.

4.1.6. Ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias corridos de mora injustificada, a contratada ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração promover a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, bem como convocar o licitante remanescente, observada a ordem de classificação e as condições originalmente propostas.

4.1.7. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

4.2. Do local de recebimento

4.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, após solicitação feita pela CMM, no período compreendido entre 9h (nove horas) e 17h (dezessete horas), de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

4.3. Da garantia do objeto

4.3.1. Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), a qual se aplica de forma complementar.

4.4. Das condições gerais

4.4.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

4.4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.5. Fiscalização

4.5.1. A execução do contrato/instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

4.6. Do recebimento do objeto

- 4.6.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de até **5 (cinco) dias úteis** pela Coordenadoria de Almoxarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações dos produtos constantes neste Termo de Referência.
- 4.6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze) dias corridos**.
- 4.6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

- 4.6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 4.6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 4.6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 4.6.9. O fornecimento do objeto pretendido obedecerá rigorosamente às informações constantes no presente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.
- 4.6.10. Reserva-se à Fiscalização o direito de impugnar o fornecimento do objeto contratado, desde que não satisfaçam o que está contido no presente, obrigando-se a Contratada a refazer por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes do objeto estabelecidos no presente Termo de Referência.
- 4.6.11. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais e lacradas. Estes materiais serão recebidos e analisados pelo setor Solicitante, que poderá diligenciar junto à contratada visando esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos.
- 4.6.12. De modo algum a atuação da Fiscalização, na parte do fornecimento do objeto contratado, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem de fornecimento que as mesmas vierem a apresentar. Só à Contratada caberá a responsabilidade pela excelência em todos os seus detalhes do fornecimento do objeto a esta Câmara Municipal de Macaé.
- 4.6.13. A contratação observará estritamente os quantitativos definidos neste Termo de Referência, podendo haver ajustes apenas nas hipóteses legalmente admitidas.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

4.6.14. A gestão da contratação decorrente deste termo caberá à **SETOR MÉDICO**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

4.7. Obrigações da Contratada

a) Fornecer o objeto contratado, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações.

b) Manter-se durante a vigência do contrato/instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

c) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

d) Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.

e) Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.

f) Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cujas condutas seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.

g) Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

- h) Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de vistoria, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.
- i) Não utilizar o nome do Câmara Municipal de Macaé em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.
- j) Não se pronunciar em nome do Câmara Municipal de Macaé à órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.
- k) Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.
- l) Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, *e-mail*).
- m) Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.
- n) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providencias necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- o) Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.
- p) Assumir total responsabilidade pelos serviços que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Câmara Municipal e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações,



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Câmara Municipal e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado.

q) Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.

r) Requerer a exclusão do Câmara Municipal de Macaé de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.

s) Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.

t) A Câmara Municipal não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

4.8. Obrigações da Contratante

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização da Contratante de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.

b) Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

c) O Contratante se reserva o direito de solicitar os serviços ou produtos ora contratados, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas no contrato.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

- Ana Carolina Badini Bastos – Matrícula nº 4097-5 - Gestor
- Nicholas Augusto Ribeiro Martins – Matrícula nº 4066-5 – Fiscal Técnico
- Fabíola de Oliveira Lima – Matrícula nº 4118-1 – Fiscal Administrativo
- Fernando Tadeu Pinheiro Vieira – Matrícula nº 6361-4 – Fiscal Técnico

5.2. Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização da contratação, incumbe as seguintes funções:

- a) Verificar se o fornecimento do objeto está sendo realizado em conformidade com a contratação;
- b) Adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- c) Emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

5.3. Fiscalização Técnica:

5.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.3.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º](#));

5.3.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

5.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

5.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

5.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.4. Fiscalização Administrativa:

5.4.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a solicitação para formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

5.4.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.5. Gestor do Contrato

5.5.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Diretoria de Licitações e Contratos àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.5.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.5.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual,



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 5.5.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Processante, a ser presidida pela Diretoria de Licitações e Contratos.
- 5.5.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 5.5.6. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante à CMM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da contratação não implicará corresponsabilidade da CMM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à CMM dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Da emissão da Nota Fiscal:

6.1.1. A Nota Fiscal ou documento equivalente poderá ser emitida nos moldes e de acordo com as informações apresentadas pela Comissão de Fiscalização e informadas à Contratada através do Setor de Fiscalização e Pagamento.

6.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) data da emissão;



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.1.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2. Do pagamento:

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Macaé, em moeda corrente nacional, em até 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS.

6.2.2. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

6.2.3. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

7. CRITÉRIOS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, **quando for o caso.**

7.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.1.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor da contratação foi estabelecida após realização de pesquisa de mercado, pela Coordenadoria de Preços e Cotação.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	432681	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa e operação: até 300 MMHG, material da braçadeira: Nylon, tipo de fecho: em velcro, tamanho: adulto, adicional: isento de látex. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo para guarda-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir	UN	1	R\$ 76,68	R\$ 76,68



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		com estetoscópio, circunferência de braço de 18-35cm, tamanho do manguito: 12mmx22cm (LxC), valor de uma medição: 2 mmHg, graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, tolerância: +/- 3 mmHg.				
2	389557	Monitor portátil, operação: digital, tipo de amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 MG/DL, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, visor LCD, volume de sangue pequeno (0,6 µL), fonte de energia com 2 baterias modelo CR 2032, que deverão acompanhar o aparelho, princípio de teste eletroquímico e desligamento automático após 90 segundos. Deverá vir em estojo próprio, com no mínimo 100 tiras para testes e caneta lancetadora, com no mínimo 100 lancetas.	UN	1	R\$ 115,21	R\$ 115,21
3	299875	Oxímetro digital, portátil, faixa de medição oxigênio: 0 a 199 PER, tolerância máxima erro medição 1% para MG/L, faixa de temperatura: -5 a 45°C, tipo correção pressão atmosférica: manual, características adicionais: mostrador LCD, tempo reação máx. 10s. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, estojo próprio, taxa de pulso faixa de medição 30-240 bpm, resolução de medição de taxa de pulso: 1bpm, precisão da taxa de pulso: 2bpm ou 1% medição de desempenho em baixa	UN	1	R\$ 129,99	R\$ 129,99



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		perfusão estado: 0.5%, consumo de energia: baixo. O aparelho deverá vir com a pilha ou bateria já inclusos.				
4	420062	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, dobrável, material da estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tamanho: adulto, encosto removível, apoio dos braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, pneus dianteiros maciços, pneus traseiros fixos 24", freio bilateral, apoio de pés regulável, capacidade máxima até 160Kg.	UN	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
5	415956	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes mínimos 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais: timer, FES, russa, interferencial, acessórios: cabo de força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios 1:5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes, bivolt.	UN	1	R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
6	425235	Aparelho ultrassonografia, aplicador frequência: 1 e 3 MHz, voltagem: bivolt, modo operação: contínuo e pulsado, características adicionais: timer, teclado de toque, visor numérico digital, componentes: transdutor de entrada de 7cm ² , para uso fisioterápico.	UN	1	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00
7	436498	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 MMHG, material braçadeira: em nylon, tipo de fecho: velcro, tamanho: adulto. Acompanha pilhas para uso. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo	UN	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		para guardá-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir acompanhado com pilha.				
8	469312	Equipamento laser terapêutico, fonte: diodo, comprimento onda: vermelho e infravermelho, potência de saída: 100MW, método de aplicação: peça de mão e suporte, voltagem: bivolt ou 110, modo de operação: contínua, componentes adicionais: 2 óculos de proteção e canetas.	UN	1	R\$ 3.762,00	R\$ 3.762,00
9	481769	Suporte uso hospitalar, aplicação: p/ monitor multiparâmetro, material: plástico, modelo: tipo prateleira, de parede, característica adicional: braço metálico articulado.	UN	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	456628	Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado/modular, parâmetros: ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores, uso: de neonatal a adulto. Informações Adicionais: Sistema de vídeo, display digital em cristal líquido colorido, controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s, tendência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas apresentada no monitor, possibilidade de monitorização de, no mínimo 5 curvas simultâneas e 6 campos digitais simultâneos na tela, monitor e processador	UN	1	R\$ 10.386,00	R\$ 10.386,00



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		em bloco único e parâmetros de ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura em módulos ou pré configurado, deverá acompanhar os cabos e/assessórios dos parâmetros ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura, compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz, bateria de emergência selada com autonomia mínima para 01(uma) hora de uso, com carregador e bateria, sendo a bateria carregada no próprio equipamento sem necessidade de retirá-la, deverá ser apresentado o Certificado de Registro no Ministério da Saúde, deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-1/IEC 601-1 ou equivalente com o país de origem e deverá ser apresentado Manual técnico do equipamento.				
11	431084	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 3 litros.	UN	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
12	467353	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c/ 4 rodízios de 2". Informações Adicionais: Capacidade suportada por prateleira: até 9 Kg, com montagem inclusa.	UN	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

8.4. Valor total da contratação

8.4.1. Conforme tabela acima, a contratação tem o valor total estimado em **R\$ 20.672,78 (Vinte mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)**.

8.5. Da memória de Cálculo

8.5.1. A memória de cálculo das quantidades estimadas decorre de levantamento realizado junto aos setores técnicos e administrativos desta Casa Legislativa, considerando o histórico de consumo, a capacidade operacional instalada e a necessidade de atendimento às demandas institucionais, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos consignados na dotação orçamentária definida pelo Setor de Contabilidade:

9.1.1. Programa de Trabalho: 01310552202202000

9.1.2. Elemento de Despesas: 449052.00.00.00

9.1.3. Código Reduzido: 33

9.1.4. Fonte: 500



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº 989/2025.
Dispensa de Licitação nº 006/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender as necessidades do Setor Médico da Câmara Municipal de Macaé.

A empresa abaixo se propõe a fornecer o objeto deste aviso, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, pelos preços e condições assinalados no presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ - _____ Fax: (____) _____ - _____
E-mail: _____
CNPJ: _____._____._____/_____-____

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	432681	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneroide, tipo: de braço, faixa e operação: até 300 MMHG, material da braçadeira: Nylon, tipo de fecho: em velcro, tamanho: adulto, adicional: isento de látex. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo para guarda-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir com estetoscópio, circunferência de braço de 18-35cm, tamanho do manguito: 12mmx22cm (LxC), valor de uma medição: 2 mmHg, graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, tolerância: +/- 3 mmHg.	UN	1			
2	389557	Monitor portátil, operação: digital, tipo de amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 MG/DL,	UN	1			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, visor LCD, volume de sangue pequeno (0,6 µL), fonte de energia com 2 baterias modelo CR 2032, que deverão acompanhar o aparelho, princípio de teste eletroquímico e desligamento automático após 90 segundos. Deverá vir em estojo próprio, com no mínimo 100 tiras para testes e caneta lancetadora, com no mínimo 100 lancetas.					
3	299875	Oxímetro digital, portátil, faixa de medição oxigênio: 0 a 199 PER, tolerância máxima erro medição 1% para MG/L, faixa de temperatura: -5 a 45°C, tipo correção pressão atmosférica: manual, características adicionais: mostrador LCD, tempo reação máx. 10s. Informações adicionais: O aparelho deverá ter selo do INMETRO, estojo próprio, taxa de pulso faixa de medição 30-240 bpm, resolução de medição de taxa de pulso: 1bpm, precisão da taxa de pulso: 2bpm ou 1% medição de desempenho em baixa perfusão estado: 0.5%, consumo de energia: baixo. O aparelho deverá vir com a pilha ou bateria já inclusos.	UN	1			
4	420062	Cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, dobrável, material da estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tamanho: adulto, encosto removível, apoio dos braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou	UN	1			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		napa, pneus dianteiros maciços, pneus traseiros fixos 24", freio bilateral, apoio de pés regulável, capacidade máxima até 160Kg.					
5	415956	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes mínimos 4 canais, controles intensidade independentes, adicionais: timer, FES, russa, interferencial, acessórios: cabo de força, cabos conexão paciente, cabo com caneta, operação: rampa on, off, rise e decay, acessórios 1:5 tubos gel, 2 fusíveis sobressalentes, bivolt.	UN	1			
6	425235	Aparelho ultrassonografia, aplicador frequência: 1 e 3 MHz, voltagem: bivolt, modo operação: contínuo e pulsado, características adicionais: timer, teclado de toque, visor numérico digital, componentes: transdutor de entrada de 7cm ² , para uso fisioterápico.	UN	1			
7	436498	Esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 MMHG, material braçadeira: em nylon, tipo de fecho: velcro, tamanho: adulto. Acompanha pilhas para uso. Informações adicionais: O aparelho deverá vir em estojo para guardá-lo, deverá ter selo do INMETRO. Deverá vir acompanhado com pilha.	UN	1			
8	469312	Equipamento laser terapêutico, fonte: diodo, comprimento onda: vermelho e infravermelho, potência de saída: 100MW, método de aplicação: peça de mão e suporte, voltagem: bivolt ou 110, modo de operação:	UN	1			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		contínua, componentes adicionais: 2 óculos de proteção e canetas.					
9	481769	Suporte uso hospitalar, aplicação: p/ monitor multiparâmetro, material: plástico, modelo: tipo prateleira, de parede, característica adicional: braço metálico articulado.	UN	1			
10	456628	Monitor multiparâmetro, tipo: pré configurado/modular, parâmetros: ecg, pni, pi, spo2, temp, resp, dc, registros: mínimo 8 curvas simultâneas, tipo de tela: tela lcd cerca 15", alta resolução, características adicionais: conectividade de rede, componentes: alarmes, acessórios: completo com cabos e sensores, uso: de neonatal a adulto. Informações Adicionais: Sistema de vídeo, display digital em cristal líquido colorido, controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50 mm/s, tendência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas apresentada no monitor, possibilidade de monitorização de, no mínimo 5 curvas simultâneas e 6 campos digitais simultâneos na tela, monitor e processador em bloco único e parâmetros de ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura em módulos ou pré configurado, deverá acompanhar os cabos e/assessórios dos parâmetros ECG/RESP/SpO2/PNI/temperatura, compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC -	UN	1			



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

		60 Hz, bateria de emergência selada com autonomia mínima para 01(uma) hora de uso, com carregador e bateria, sendo a bateria carregada no próprio equipamento sem necessidade de retirá-la, deverá ser apresentado o Certificado de Registro no Ministério da Saúde, deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade com a norma NBR IEC 60601-1/IEC 601-1 ou equivalente com o país de origem e deverá ser apresentado Manual técnico do equipamento.					
11	431084	Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 3 litros.	UN	1			
12	467353	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c/ 4 rodízios de 2". Informações Adicionais: Capacidade suportada por prateleira: até 9 Kg, com montagem inclusa.	UN	1			

1. PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.1. O preço total ofertado é R\$ _____
(_____).

1.2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Aviso da Dispensa Eletrônica n.º 006/2026.

1.3. Declaro, ainda, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega, nos termos do artigo 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1. O prazo de validade desta proposta comercial é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega ao agente de contratação.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Esta proposta está de acordo com todas as demais condições exigidas no Termo de Referência e seus anexos.

4. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

Nome e identificação do representante